

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 313/2018

Publicado no DOC em 12/10/2018 – Pág. 61 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

**MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ
PRESIDENTA COMAS-SP**

ATA Nº17/2018 REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE AGOSTO DE 2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito, terça-feira, às treze horas e trinta minutos, foi realizada a plenária extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP. A plenária foi realizada na Sede do Conselho, sito à Praça Antônio Prado, nº 33, 12º andar, Centro, São Paulo/SP em conformidade com o COMUNICADO COMAS-SP nº225/2018, com a presença do(a)s: **Conselheiro(a)s Titulares:** Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Luís Lorente Vila, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Gírlândia Silva Santana, Maria Silvia Coviello Boscaino, Damaris Lacerda Abreu, Marcos Antônio Muniz e Souza, Jabs Cres Maia Santos, Maria Isabel Meunier Ferraz, Maria Silva Cavasin Matano, Hélio de Oliveira e Alexandre Macaroni Nardy

Conselheiro (a)s Suplentes: Antônio Alexandre de Andrade Patto, Tamara dos Santos Cereja, Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos, Maria José Rollo Ribeiro, Italo Souza de Cunha, Antonio Souza Navarro, Dulcinea Pastrello, Natanael de Jesus Oliveira, Irma de Cassia Araújo **Faltas Justificadas:** David Oscar, Anna Beatriz Langué Peranovich, Rafael Carvalho Outtone. **Composição da Mesa de Deliberação:** Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Luís Lorente Vila, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Gírlândia Silva Santana, Maria Silvia Coviello Boscaino, Damaris Lacerda Abreu, Marcos Antônio Muniz e Souza, Jabs Cres Maia Santos, Maria Isabel Meunier Ferraz, Maria Silva Cavasin Matano, Hélio de Oliveira, Alexandre Macaroni Nardy, Maria José Rollo Ribeiro, Tamara dos Santos Cereja, Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos, Italo Souza de Cunha Antônio e Alexandre de Andrade Patto

Convidado (a)s: Claudia Vidigal – Fazenda História, Maria Antônia, Carlos Aberto da Silva-Aldeia infantil SOS Brasil, Miriam C. Birognini - Aldeia infantil SOS Brasil

Realizada a verificação de quórum e da composição da mesa de deliberação pela presidenta Maria Isabel, passou-se a debater a pauta única da reunião extraordinária: Serviço Família Acolhedora.

Antes de iniciar o debate da pauta em questão, a conselheira Darlene pediu esclarecimentos em relação a decreto publicado em 24 de agosto, no qual se substituiu a Secretaria de Negócios Jurídicos pela Secretaria da Justiça. Os conselheiros Isabel e Jabs esclarecem que houveram diversas alterações no nome de diferentes secretarias desde a lei de criação do COMAS, e adicionam que o decreto que criou a Secretaria de Justiça explicitamente menciona que terá

representação em conselhos dos quais fazia parte sua predecessora. A conselheira Cecília questiona que a convocatória da reunião foi realizada para o Projeto Família Acolhedora, enquanto se trata, na realidade, de um serviço. Conselheiro Jabs coloca que não considera que isso coloca problemas de fundo para a deliberação. Não tendo um encaminhamento definido, Dulcinea inicia a leitura do relato da CPP.

RELATO DA REUNIÃO

Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro, São Paulo-SP

Dia: 23/08/2018

Horário: Das 09h30 às 13h

Conselheiros Presentes:

Poder Público: Maria Isabel Meunier; Irma de Cassia Lins de Araújo; Helio de Oliveira.

Sociedade Civil: Antonio Patto; Darlene Terzi; Dulcinea Pastrello; Écio Almeida; Maria Cecília Apostolopoulos; Natanael Oliveira; Tamara Cereja, Rafael Outtone.

Ausências Justificadas: Anna Beatriz L. Peranovich Leite

Conselheiros Ausentes:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Vânia Nery

Convidados: Nelson Filho, Andrea Paula

1) Pauta: Serviço Família Acolhedora

Dulcinea iniciou a reunião explicando que havia inserido o tema Família Acolhedora na pauta tendo em vista o fato de estar na CPP há algum tempo e já haver demandas judiciais e do Ministério Público sobre o tema tanto junto ao COMAS, quanto junto a SMADS. Cláudia, do Instituto Fazendo História, abre a reunião trazendo a experiência de sua organização que faz um trabalho junto a crianças e adolescentes com experiência de acolhimento, realizando tanto atuação em famílias acolhedoras quanto de fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes com perspectivas de permanência em acolhimento institucional até a maioridade. Explica que estudos apontam que a institucionalização de crianças pequenas é muito impactante, havendo posicionamento da UNICEF quanto a isso. Em São Paulo, relatou que houve uma experiência na implementação do Família Acolhedora que não teve sucesso, e que alguns motivos para tanto foram o arranjo proposto à época para divulgação e seleção das famílias. Explicou que o tempo médio de permanência das crianças em Família Acolhedora é de 9 meses. Explicou que não constitui adoção, seria um tempo que a criança permanece na família que acolhe até o retorno à família biológica ou substituta. Opina que não defende a família acolhedora para uma longa permanência. Cecília pergunta há quanto tempo está acontecendo o projeto, quantas famílias e quantas crianças estão sendo acolhidas. Claudia responde que desde 2015 tem acontecido o programa, em um total de 17 famílias envolvidas e 23 crianças. Cecília pergunta, então, qual é o vínculo com o território e com a família extensa? Claudia esclarece que o Família Acolhedora se distingue da ideia de Família guardiã ou guarda subsidiada, e que a questão da família extensa corresponde a este outro programa. Esclarece que o Família Acolhedora não funciona nesse sentido, diz ainda que atualmente, dentro do projeto executado por sua organização, apenas 4 famílias recebem dinheiro. Diz que na experiência do país a maior parte das famílias recebem 1 salário mínimo. Expõe que há um desafio na implementação por parte de sua organização que é a questão da territorialidade, porque a parceria é com a vara central. Nelson expõe que achou fundamental a a questão porque a Lei 560/56 previa exatamente o recurso para essas famílias extensas de maneira a prevenir a institucionalização, mas que esse é o caso de uma estratégia de prevenção, enquanto o Família Acolhedora é para a alta complexidade, para os

casos em que o vínculo com a família foi rompido. Tamara pergunta se quem faz a equipe de seleção e preparação é a equipe técnica e se ela dá conta desta função. Claudia responde que é a equipe técnica que faz a seleção e que ela consegue lidar bem com toda essa questão. Tamara diz que gostaria de fazer um comparativo com o projeto da SMADS, afirmando que é preciso estar claro o número de famílias supervisionadas. Claudia diz que deveria estar contemplado preferencialmente crianças de 0 a 6 anos com compromisso de não separar irmãos e com a continuidade do serviço quando as crianças completarem 7 anos. Écio pergunta se há nesse programa o atendimento de crianças com deficiência. Claudia responde que sim. Dulcinea retoma a questão da família extensa, ao que Claudia responde que o Família Acolhedora e o Família Guardiã são programas muito diferentes e não precisam competir entre si. Nelson diz que é importante salientar que se trata de um serviço previsto na legislação voltada para pessoas de alta vulnerabilidade. Andrea passou, então, à apresentação do projeto. Destacou, no início que há um GT previsto para acompanhar a implementação. Os conselheiros foram fazendo destaques durante a leitura. Passa-se à exposição dos destaques. **Ponto 4.1:** Cecília diz que é preciso ter uma busca ativa no sentido da família estendida. Écio pergunta qual é o formato da divulgação e qual é o perfil. Andrea diz que quando não se expressa a metodologia é para deixar mais em aberto a construção de critérios dentro do território pela organização. Darlene diz que é importante colocar que os critérios são construídos coletivamente, não a seleção; Irma diz que a seleção será feita pela organização parceira com participação do CREAS no acompanhamento. Sobre a busca ativa, explicou-se que ficaria a critério do território definir. **O encaminhamento desta discussão foi a separação entre seleção e divulgação, em pontos distintos, e a inclusão da informação de que a seleção será realizada pela organização parceira, incluindo-se que os critérios serão construídos com participação do CREAS.** Irma aponta que a Resolução 109 já prevê o família acolhedora, trata-se da solução de alta complexidade do SUAS para criança e adolescente. Claudia ratifica que óbvio que a Família Guardiã é uma opção interessante, mas se trata de outro público. A Família Guardiã não necessariamente será alta complexidade. Natanael sugere citar a resolução nº03 COMAS/CDCA com um Considerando da resolução do COMAS. **Ponto 5:** Cecília destaca que é preciso ser explicado melhor como se dará o pagamento. **Encaminhou-se junto a CPSE de fazer essa explicação mais detalhada.** Écio questionou sobre o INSS. Foi esclarecido que se desenvolverá da mesma maneira que no acolhimento institucional. Colocou que o ECA traz um condicionante de 16 anos de diferença entre o responsável pelo acolhimento e o acolhido, pontuando tratar-se de um cuidado importante, mas opinam ser o caso de destrinchar isso na norma técnica referente ao serviço. Por sugestão de Tamara, encaminhou-se **incluir raça e condição socioeconômica no §2º.** **Ponto 7:** Cecília colocou que objetivo não deve ser “promover acolhimento”, essa deve ser a estratégia. Irma responde que o objetivo inicial é o acolhimento familiar para aquelas crianças que estão em medidas de proteção. **Foi acordo complementar o objetivo com “com vistas ao retorno familiar ou à família substituta.”** **Ponto 6:** Natanael questionou sobre a capacidade de atendimento. **Encaminhamento: incluir texto da norma técnica sobre capacidade de atendimento, incluindo um item sobre o mesmo.** **Ponto 11:** Tamara sugere **constar “unidade acolhedora”,** tendo sido acatado. **Ponto 13.2:** Rafael questiona não estar clara a metodologia referente ao programa. Andrea diz que está expressa em itens distintos. Rafael questiona como se vai conseguir executar esse serviço devido a demanda. Tamara responde que estão previstos 2 (dois) profissionais para até 10 (dez) famílias de acolhida e 10 (dez) famílias de origem. Andrea complementa a resposta dizendo que diminuíram de 15 para 10 famílias por profissional, o que era o previsto na norma técnica nacional. Cláudia ratifica que testemunhou a implementação e que os profissionais deram conta da demanda. Darlene acrescenta que explicar a metodologia não implica em informar todas as atividades que serão realizadas com no dia da criança, pois as crianças executam atividades também na escola ou creche. Rafael questiona a ausência de discriminação de atividades em relação às famílias de origem. Claudia diz que quem acolhe a criança tem essas duas frentes: que é a família de origem e a que a acolhedora. Vânia diz que a ideia é de um trabalho socioassistencial integrado, opina não ter sentido fatiar-se esse trabalho socioassistencial. Tamara ressalta que a proposta aumentou o quadro de profissionais previsto na norma federal. **Ponto 13.4.:** Cecília sugere **homogeneizar os itens quanto ao substantivo.** **Ponto 14:** Cecília diz que o CREAS não dá conta do serviço. Andrea diz que no projeto estão as atribuições do CREAS definidas de maneira ampla. **O encaminhamento é adaptar para as atribuições do CREAS específicas para este serviço.** **Ponto 15:** Sugeriu-se e encaminhou-se **colocar quadro de RH e inserir planilha referencial do serviço.** No início do projeto, no que se refere ao GT, Darlene sugere **adicionar como membros os atores importantes no sistema de garantia de direitos e conselhos,** com o que se concorda. Natanael sugere **que tipifique o serviço como alta complexidade.** Colocar na resolução do COMAS o prazo para

apresentação de normas técnicas. Acordou-se que o Nelson enviaria até as 14h00 de sexta-feira o projeto com alterações, após o que Isabel encaminharia para os conselheiros da CPP e, se não houvesse manifestações em contrário até o sábado, encaminharia para os demais conselheiros.

Encaminhamentos para o Plenário: A Comissão encaminha para o Plenário recomendando a aprovação condicionada às modificações sugeridas pela Comissão.

Coordenação: Dulcinea Pastrello
Relatoria: Maria Isabel Meunier Ferraz

Após a leitura do relato da CPP, o conselheiro Natanael aponta que, devido aos custos que o serviço Família Acolhedora traz, entende que o projeto deveria ter sido submetido à comissão de Finanças e Orçamento – CFO. O conselheiro Luís Lorente propõe que se deixe mais claro alguns pontos. Pergunta ainda se existe verba para o programa para 2019. Irma esclarece as dúvidas apontando que existe um manual e capacitação da famílias. Conselheiro Luís questiona sobre o que acontece com a criança se ela for para uma família substituta. Irma responde que a criança permanece no acolhimento institucional até ter condições de ir pra uma família acolhedora e que esta é avaliada por uma equipe que está mais próxima da criança. Luis pergunta se há separação de irmãos. Irma responde que não há, de maneira alguma, e que há legislação que proíbe a ação. A conselheira Tamara exprime que a discussão pode ser melhor se houver antes uma apresentação com slides e bem explicada dos programas e ações. Diz que houve um equívoco já que a pauta não foi encaminhada para a CFO e que, em função disso, a plenária está prejudicada. Isabel e Darlene concordam em encaminhar para a CFO a pauta. A presidente alerta sobre a cobrança da corregedoria e a urgência da pauta, solicitando então que se determine na ocasião quando a pauta será analisada na CFO. **Os conselheiros fecham um indicativo para reunião da CFO para o dia 31/08.** Aproveitando a ocasião, Claudia, do Instituto Fazendo História, faz uma breve apresentação. I - Premissa: O projeto segue a mesma linha lógica do acolhimento institucional no sentido de ser um meio de acolher crianças em situação de quebra de vínculo e vulnerabilidade social e psicológica. Porém, há diversos estudos que apontam que é preferível que uma criança seja acolhida por uma família real com vínculos afetivos, pois nota-se uma diferença entre crianças acolhidas institucionalmente e em famílias com vínculo afetivo, sendo que aquelas acolhidas no equipamento institucional teriam maior déficit cognitivo e emocional maior. II- Abertura: Claudia diz que em 2004 em São Paulo houve um tentativa de implementação, porém não houve sinergia entre o Judiciário e o Executivo sobre a sua implementação, o que levou a tentativa ao fracasso. Argumenta que agora há uma relação sinérgica com as varas e que há vontade de vários atores para fazer acontecer o programa. III- Implementação: A convidada deixa claro que o programa é complexo e que sua implementação se dará de forma gradual. Muitas famílias podem vir a desistir, muitas vezes, por não entender a lógica do programa, e é preferível assim. A experiência anterior mostrou que permaneciam no programa as famílias que assimilaram bem a premissa, ou seja, que entenderam que o objetivo não é adoção, mas sim proporcionar um período de acolhimento com afeto na vida de uma criança que pode contribuir para a melhora a sua formação. IV- Custos: Em relação ao custo por criança Cláudia aponta que tende a ser menor que o acolhimento institucional, cerca de 30 – 40 por cento, pois o preço de manter uma criança integralmente em um centro é a maior que o pagamento de profissionais e de um salário as famílias e, como aponta estudos, muito mais humano. O conselheiro Alexandre Pato diz que não existe maneira de não criar vínculo com a criança e que a separação com certeza seria problemática. Claudia responde que a pesquisas da psicologia e neurociência apontam que é preferível a criança ter algum vínculo afetivo durante a vida a não tê-lo jamais. Isabel encerra a plenária por não haver mais o que se discutir.

Encaminhamento: Remetida a pauta para reunião da CFO para o dia 30/08.